



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 79/2023/SIC/UFMT

Cuiabá, 22 de Junho de 2023.

À

Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Assunto: Demanda do Serviço de Informação ao Cidadão.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a Lei número 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI) de 18/11/2011 que dispõe sobre o direito fundamental de acesso à informação bem como da necessidade de atendimento ágil às demandas registradas no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e em conformidade com as atribuições designadas pela portaria GR nº 1.773 de 30 de dezembro de 2013, **solicitamos respostas às informações registradas no Fala.BR, conforme detalhamento do do manifestante abaixo:**

"Olá, gostaria de ter acesso às seguintes informações:

1. Quantos estudantes universitários foram expulsos da instituição nos últimos 2013 a 2023 (favor discriminar o número de expulsões por ano)
2. Quais os motivos que geraram cada uma dessas expulsões? (favor discriminar as informações de cada expulsão) "

O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à Intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Caso a informação esteja disponível no sítio eletrônico da Universidade Federal de Mato Grosso, disponibilizar ao requerente o link (s) (texto ou imagem que quando é clicada pelo usuário, o encaminha para outra página na internet onde o requerente encontra os dados solicitados) da informação solicitada.

Sobre os prazos, considerando o Artigo 11 da Lei 12.527/11, Lei de Acesso à Informação (LAI), o qual determina que a entidade deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, em um prazo máximo de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias — mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente —, informamos que o prazo máximo de atendimento a estas solicitações consta para o **dia 11 de Julho de 2023.**

Chamamos atenção para o cumprimento dos prazos, lembrando que a não observância das disposições da Lei nº 12.527/2011 constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Informação ao Cidadão

WhatsApp: (65) 3313-7210



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MATOS, Respondente do SIC / REITORIA - UFMT**, em 22/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5907790** e o código CRC **E16EC839**.

Referência: Processo nº 23546.052780/2023-14

SEI nº 5907790

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23546.052780/2023-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À Coordenação de Administração Escolar - CAE / PROEG

De ordem do Pró-Reitor de Ensino de Graduação,

Considerando o disposto no presente processo, encaminhamos os autos para análise e os procedimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

POLIANA C. ROCHA DE PAULA
Chefe de Gabinete - PROEG/UFMT
Portaria Nº 152/SGP - Secretário(a)/2021



PROEG

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Gabinete/PROEG/UFMT

Av. Fernando Correa da Costa, nº 2.367 – Bloco Casarão/1º andar,

Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT – CEP 78060-900.

WhatsApp: (65) 3313-7215 - E-mail: gabineteproeg@ufmt.br



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA CONCEICAO ROCHA DE PAULA**, **Chefe de Gabinete da PROEG - UFMT**, em 29/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5912424** e o código CRC **8637B5C7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23546.052780/2023-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À CSI/STI

Para providências quanto as informações solicitadas no Ofício nº 79 (5907790), pontualmente os itens 1 e 2 .

Logo após retorne-o com as providências pertinentes.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CEZAR NASCIMENTO SOUZA**, Gerente de Registro Escolar da Graduação - GREG / CAE / PROEG - UFMT, em 29/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5931600** e o código CRC **C62F34EC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23546.052780/2023-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À CSI /STI

Considerando o Ofício nº 79, solicito a relação de alunos expulsos pela Resolução CONSUNI nº 17/2004;

Considerando que as expulsões são lançadas em observações nos históricos escolares dos discentes.

Retornos os autos para as providências pertinentes.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CEZAR NASCIMENTO SOUZA**, Gerente de Registro Escolar da Graduação - GREG / CAE / PROEG - UFMT, em 29/06/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5932135** e o código CRC **053FDCBE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23546.052780/2023-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À PROEG - CAE - GREG - Gerência de Registro Escolar da Graduação,

Foi realizada uma consulta nas observações lançadas nos históricos, contendo os termos 'processo' e 'disciplina'.

Como não é possível vincular se o registro da observação foi o motivo do desligamento, segue a lista na íntegra, na forma da Planilha (5933319), para demais averiguações e emissão do quantitativo solicitado.

Se for necessário a coleta de observações lançadas com outros termos, por favor informe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ARRUDA FEITOSA**, Técnico Administrativo em Educação da CSI / STI / REITORIA - UFMT, em 29/06/2023, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5933320** e o código CRC **31B4818B**.